

O “BOM” INTÉRPRETE E A HERMENÊUTICA DESEJADA: O USO DA LINGUAGEM COMO INSTRUMENTO DE MANIPULAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DOS DOGMAS E A ANULAÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro *

RESUMO: Este trabalho tem por escopo tecer uma análise crítica acerca do uso da linguagem como instrumento de manipulação, criando-se as falsas verdades, com o fim de legitimar e manter o domínio de um “Poder” sobre uma sociedade. Destarte, são criados ídolos e mitos para embaçar e castrar o intelecto dos homens, tornando-os facilmente adestráveis. Neste diapasão, há a manipulação do Direito, na criação das regras e castigos como forma de controle daqueles que se insurgem contra a “ordem”. Ademais, a constante interpretação manipulada dos objetos de estudo, aliada à figura do “bom” intérprete e a aceitação da interpretação pela sociedade, fortalece os dogmas e promove, cada vez mais, a cegueira das sociedades. Apenas através da percepção do “auto-engano” e conseqüente exercício da “auto-crítica”, as sociedades conseguirão se libertar das amarras do “Poder” e mudar a realidade vigente.

PALAVRAS-CHAVE: linguagem; manipulação; poder; verdade; direito; moral; intérprete; hermenêutica; ídolos; mitos; “auto-engano”; “auto-crítica”.

RIASSUNTO: Lo scopo di questa tesi è essere una analisi critica a rispetto dello uso del linguaggio come strumenti di manipolazione creando false verità, obiettivando legittimare ed mantenere il dominio del “Potere” sulla società. In fatti, sono creati idoli ed miti da confondere il intelletto dell’uomo ed diventarlo più facilmente addestrabile. In questo modo, esistono la manipolazione del Diritto, nella creazione delle regole e del castigo, come forme di controllo delle persone chi ribellarsi contro la “ordine”. Nonostante, la manipolazione della interpretazione degli oggetto di studi, alleata alla figura del “buono” interprete ed della accettazione di questa interpretazione dalla società, fortifica gli dogme ed incrementa il acceccamento della società. Appena attraverso la percezione dello “auto-inganno” ed allora, il esercizio della “auto-critica”, la società otterrà liberarsi delle “Potere” ed cambiar la realtà.

PAROLE-CHIAVE: Linguaggio; manipolazione; pottere; verità; diritto; morale; inteprete, emerneutica; idoli; miti; “auto-inganno”; “auto-critica”.

SUMÁRIO:1 Introdução; 2 A estrutura da linguagem e o arbítrio dos signos; 2.1. A estrutura da linguagem em Ferdinand de Saussure; 2.2. A estrutura da linguagem em Gottlob Frege; 3. O “bom” intérprete: a linguagem, o Direito, a moral e o Poder; 3.1. Confusão entre Direito/moral/religião; 3.2. Função simbólica da linguagem e a relação de Poder; 3.3. A figura do “bom” intérprete e a hermenêutica desejada; 4. A criação dos mitos e dos ídolos; 4.1. Os ídolos de Bacon; 4.2. O mito e a linguagem e o seu papel na sociedade

*Mestra em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia; Advogada sócia do escritório Baqueiro & Ravazzano Advogados Associados; Advogada monitora do Patronato de Presos e Egressos do Estado da Bahia.

para Cassirer; 4.3. A manipulação da linguagem e o auto-engano em Habermas; 5. Considerações finais; Referências.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por escopo tratar do uso da linguagem como instrumento de manipulação para a legitimação e manutenção do domínio de um determinado “Poder”¹ sobre uma sociedade. Para tanto, será analisada a estrutura da linguagem e o arbítrio dos signos em Ferdinand de Saussure e em Gottlob Frege, conferindo enfoque à questão da intencionalidade no exercício da interpretação.

Ademais se procurará conceituar criticamente o que vem a ser a figura do “bom” intérprete e qual hermenêutica é desejada. Dessa forma, o hermeneuta deve se debruçar sobre o objeto de estudo sempre buscando determinar seu sentido e tratar de sua relação com o meio segundo as regras previamente ditadas pela sociedade; é, portanto, o intérprete, instrumento através do qual é dito o Direito e as “verdades” absolutas são construídas e propagadas. Interessa ao “Poder” dominante manter os indivíduos longe do conhecimento, para que nunca questionem seus dogmas. Assim sendo, apenas determinados homens, escolhidos pelo “Poder” (padres, cientistas, dentre outros), estão aptos a interpretar os objetos postos e extrair deles as “verdades”.

Destarte, serão abordados os ídolos de Bacon e os mitos de Cassirer, responsáveis por embaçar o intelecto dos homens e castrar sua liberdade. Os ídolos tratados por Bacon seduzem os homens, torna-os preguiçosos e apáticos; os indivíduos se encantam por falsas noções e não se percebem capazes de questioná-las. Neste mesmo sentido, Cassirer refere-se aos mitos existentes ao longo da história da humanidade, ponderando que os mitos modernos são os políticos, devidamente acompanhados de um rito para anular o pensamento do homem cidadão; por fim, será abordado o pensamento de Habermas acerca do “auto-engano” da sociedade e da “auto-reflexão”. É necessário, pois, que a sociedade exerça o senso de “auto-crítica” para perceber o estágio de cegueira em que se encontra para que se possa questionar os dogmas existentes e se libertar das amarras que a subjuga.

¹ Tal palavra utilizada neste trabalho objetiva retratar um grupo social dominante, que determina as regras em uma sociedade, em um dado momento histórico.

2 A ESTRUTURA DA LINGUAGEM E O ARBÍTRIO DOS SIGNOS

Com efeito, para que se analise o uso da linguagem como instrumento de manipulação pelo Estado, é mister que se aponte, primeiramente, estudos sobre a estrutura da linguagem e o arbítrio dos signos, para que, em seguida, se demonstre o sentido conferido pelo ente político a determinadas palavras, no processo de criação de mitos e ídolos, e, conseqüentemente, seus reflexos na vida em sociedade. Ressalte-se que este trabalho apenas fará uma breve análise da estrutura da linguagem, sem pretender esgotar o assunto, haja vista que o tema é demasiado complexo, merecendo um trabalho específico à parte.

2.1 A ESTRUTURA DA LINGUAGEM EM FERDINAND DE SAUSSURE

Ferdinand de Saussure tratou da semântica sob o ponto de vista estrutural, analisando apenas o uso da língua (instrumento) – sistema de signos – e não da linguagem (uso do instrumento), preocupando-se, portanto, com as relações estabelecidas dentro da própria palavra enquanto inserida num sistema. O conjunto de signos sozinhos, por conseguinte, dariam conta da significação, seriam auto-suficientes, sem haver necessidade de se correlacionar com o mundo exterior para se explicar. É o princípio da arbitrariedade dos signos. Distingue, Saussure, entre as entidades psíquicas (constituem os signos) e as físicas (que lhe são estranhas).

Assim sendo, o signo é composto do significado – junção do plano das idéias (conceito), com o plano dos sons (fonema), que são massa amorfa – e do significante – imagem acústica. O signo lingüístico é uma entidade psíquica de duas faces: une não uma coisa e uma palavra, mas um conceito e uma imagem acústica. Este laço que une significado e significante (signo) é arbitrário. Todavia, Saussure salienta que:

A palavra *arbitrário* requer também uma observação. Não deve dar a idéia de que o significado dependa da livre escolha do que fala (ver-se-á, mais adiante, que não está ao alcance do indivíduo trocar coisa alguma no signo, uma vez esteja ele estabelecido num grupo lingüístico); queremos dizer que o significante é *imotivado*, isto é, arbitrário em relação ao significado, com o qual não tem nenhum laço natural na realidade.²

² SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística geral*. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix Ltda., 1993, p. 83.

A arbitrariedade reside, portanto, na relação do signo com o significado; em verdade, a arbitrariedade traduz que a relação significante/significado é necessária, independe de fatores externos. Para que se interprete, deve o estudioso analisar o sistema lingüístico no qual o signo encontra-se inserido, a intencionalidade do sistema.

Analisando o pensamento de Saussure, cumpre tratar de duas metáforas: a da folha de papel³, que traduz que a língua e o pensamento são indissociáveis, tal qual o verso e o anverso de uma folha de papel; se rasgarmos um lado, afetaremos o outro. Esta metáfora é utilizada por Saussure para afirmar que a língua é a expressão do pensamento, posto que sem a língua, o pensamento seria uma massa amorfa e indistinta; a língua é um sistema de signos que se relacionam entre si e, dessa forma, significam. A outra metáfora corresponde ao tabuleiro de xadrez⁴: cada peça possui sua importância e significado de acordo com as demais peças. Dessa forma, a interpretação do signo se dá em duas direções: vertical (significante e significado) e horizontal (relação do signo com outros valores).

Por fim, ressalte-se que o fato social será responsável por criar o sistema lingüístico, dentro do qual se apreenderá o valor do signo, quando confrontado com os demais signos que compõem a coletividade.

2.2 A ESTRUTURA DA LINGUAGEM EM GOTTOLOB FREGE

Gottlob Frege estuda a linguagem utilizando-se dos fundamentos da lógica⁵ matemática, estabelecendo, diferentemente de Saussure, uma relação necessária entre o signo e o universo exterior. Em sua obra “*Über Sinn und Bedeutung*”⁶ (Sobre o Sentido e a Referência), traça uma divisão entre sinal, sentido e referência e a relação com a representação⁷. O sinal corresponde à união da referência (a coisa designada) e do sentido

³ *Idem. Ibidem*, p. 131.

⁴ *Idem. Ibidem*, p. 104-105. Ao movimentar uma peça do xadrez, apenas aquela peça é alterada isoladamente; todavia, repercute em todo o sistema. Com a língua, ocorre o mesmo. Por conseguinte, Saussure desenvolve sua “teoria do valor”. Para o lingüista, um signo apenas possui valor no momento em que ele não é outro signo. Trata-se de uma relação diferencial e negativa.

⁵ Cf. CASSELA, César Augusto de Oliveira. *A literatura e a figura da significação*. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/iel/site/alunos/publicacoes/textos/100001.htm>> Acesso em: 10 jul 2008. Neste artigo, o autor analisa o uso da lógica matemática nos postulados de Frege: (A=A; B=B; A=B).

⁶ RODRIGUES, Fábio Della Paschoa. *O arbitrário do signo, sentido e referência*. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/iel/site/alunos/publicacoes/textos/a00001.htm>> Acesso em: 10 jul 2008. O autor traz comentários a esta obra de Frege.

⁷ Cf. CASSELA, César Augusto de Oliveira. *A literatura e a figura da significação*. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/iel/site/alunos/publicacoes/textos/100001.htm>> Acesso em: 10 jul 2008.

(o modo como o objeto se apresenta). Destarte, Frege aborda não somente os componentes do sinal (sentido e referência), mas estuda a representação associada ao sinal. Dessa forma, o sinal é apreendido objetivamente, através da percepção sensorial; a referência, por sua vez, reside no plano subjetivo, correspondendo a uma imagem interna, banhada em lembranças e impressões sensíveis, em experiências do indivíduo. Em contraposição ao sentido de um sinal que é partilhado por uma comunidade, a representação é algo próprio do indivíduo; assim sendo, a representação de um homem para alguém difere para outra pessoa. Com efeito, Frege com tal assertiva salientou que algumas expressões não possuem uma determinada referência, embora possamos retirar delas um sentido.

Surge, portanto, uma nova problemática acerca do arbítrio dos signos, posto que Frege leva em consideração na formulação do sentido o mundo real; a arbitrariedade agora reside na conexão entre os sinais e a coisa designada. Assim sendo, o universo extralingüístico exerce influência sobre o modo de pensar e se expressar da humanidade, no momento em que se atribui uma referência a um sinal. Em razão desta conexão entre sinal e coisa designada ser arbitrária, a mesma pode ser deformada pelo falante. Para Frege, diferentemente do que entende Saussure, o arbítrio reside na conexão entre o sinal e a coisa designada e não entre o significado e o significante. Dessa forma, pode o emissor alterar o sentido do signo de acordo com suas ideologias e da cultura da sociedade em que está incurso, havendo, portanto, o uso da linguagem como instrumento de manipulação.

3 O “BOM” INTÉRPRETE: A LINGUAGEM, O DIREITO, A MORAL E O PODER

A partir da breve análise acerca da estrutura da linguagem e como se opera a alteração do sentido e da referência dos signos, passa-se a tratar da figura do “bom” intérprete. Assim sendo, deve o hermeneuta buscar extrair do objeto de estudo seu sentido e referência de acordo com as normas pré-dispostas pela sociedade, de sorte a legitimar e manter um “Poder” atuante. Para tanto, para bem castrar os indivíduos e subjugar a sociedade, o Estado se vale do Direito – que apenas se realiza por meio da linguagem e, portanto, é instrumento de manipulação – e da confusão entre o Direito, a moral e a religião, para construir verdades, que não podem ser contestadas.

3.1 CONFUSÃO ENTRE O DIREITO/MORAL/RELIGIÃO

Ao longo da história da humanidade, sempre existiu a confusão entre direito/moral/religião. Destarte, analisar a genealogia do direito é se debruçar sobre a genealogia da moral e do castigo. Os preceitos morais formam os padrões predispostos nas sociedades⁸, criando os deveres e direitos, extrínsecos à natureza do homem, “animal de rapina”⁹, mas intrínsecos à sociedade à qual pertence. Se o Direito é ficção humana, criado para regulamentar condutas entre os homens a fim de que haja a convivência em grupo, é certo que tais regras surgiram diante dos conceitos difundidos em uma comunidade, num dado momento histórico, do que é certo/errado, moral/amoral, bom/mau. Diante do nascimento da regra, surge a sua violação e, por via de consequência, a punição do comportamento desviante, o castigo. É necessário que se puna aquele que desobedece, que dá vazão aos seus instintos e promove uma ruptura no tecido social, um abalo no contrato social para que se mantenha a unidade da sociedade. Em Nietzsche:

A resposta, com todo o rigor: precisamente o ‘bom’ da outra moral, o nobre, o poderoso, o dominador, apenas pintado de outra cor, interpretado e visto de outro modo pelo olho de veneno do ressentimento. Aqui jamais negaríamos o seguinte: quem conhecesse aqueles ‘bons’ apenas como inimigos, não conheceria senão inimigos maus, e os mesmos homens tão severamente contidos pelo costume, o respeito, os usos, a gratidão, mais ainda pela vigilância mútua, pelo ciúme inter pares [entre iguais], que por outro lado se mostram tão pródigos em consideração, autocontrole, delicadeza, lealdade, orgulho e amizade, nas relações entre si -para fora, ali onde começa o que é estranho, o estrangeiro, eles não são melhores que animais de rapina deixados à solta.¹⁰

Analisando ainda a genealogia do Direito, nos deparamos com a própria história do surgimento da humanidade, posto que desde que o homem nasce, sente a necessidade de conviver em grupo – quer por questões de segurança, quer por questões econômicas – e, para tanto, doa parte de sua liberdade em prol do convívio em sociedade. Assim sendo, o Direito é produto da cultura humana, criado sobre alicerces morais, fortemente edificadas, ao longo dos séculos pelas diversas religiões – através do fomento da culpa, do exercício da

⁸ Cf. DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martin Claret, 2002. Para Durkheim, o homem encontra-se circunscrito num ambiente social que implica fatores coercitivos, os quais obrigam este indivíduo a se amoldar aos ditames da sociedade. Dessa forma, o homem deve obedecer aos parâmetros historicamente impostos pelo grupo social ao qual ele pertence. Segue, portanto, padrões preestabelecidos e exteriores ao próprio, que abarcam o plano psicológico, moral, hábitos, costumes, comportamento, toda sua cultura.

⁹Cf. NIETZSCHE, Friedrich. *A genealogia da moral: uma polêmica*. Disponível em: <<http://www.esnips.com/doc/6fdb514c-2865-4e92-bad2-58a8918c6236/Genealogia-da-Moral>> Acesso em: 02 jan 2008.

¹⁰ *Idem. Ibidem*, p. 12.

auto-punição e da angústia pelo descumprimento dos valores da sociedade, obedecidos pelo homem nobre.

Neste diapasão, conforme *ex vi* são criadas as regras, que devem ser obedecidas, sob pena de se infligir um castigo ao “marginal”. Tais regras decorrem da interpretação orientada dos atos/fatos, para que se mantenha o intelecto dos homens devidamente embaçados, de tal sorte que os mesmos se encontram impotentes diante do que se afirma como “verdade”. O exercício da culpa, da má-consciência, fomenta no homem o dever de obedecer e nunca questionar. O intérprete diz qual é o Direito, qual a regra e o castigo diante de sua desobediência; a moral torna o homem fraco, pois destrói sua mente; por conseguinte, a sociedade, devidamente subjugada, é apenas um organismo que legitima e mantém o “Poder”.

3.2 A FUNÇÃO SIMBÓLICA DA LINGUAGEM E A RELAÇÃO DE PODER

Apenas aqueles que são aptos a interpretar e transmitir o significado de algo são detentores do Poder. Destarte, o Poder dominante se utiliza da linguagem como instrumento de manipulação, interpretando os símbolos de acordo com a mensagem que objetivam transmitir.

Ao longo dos séculos, a função simbólica da linguagem se tornou importante meio de dominação e legitimação da permanência de um “Poder” no comando de uma sociedade. Somente as pessoas autorizadas interpretam e extraem deste exercício o “real” significado de algo, informando o que é verdade e o que não é. Analisando o pensamento de Todorov¹¹, percebe-se que na interpretação patrística, a linguagem é utilizada como instrumento de manipulação. Com efeito, as ambigüidades da linguagem existem para que apenas os aptos possam traduzir seus símbolos e desnudar seu conteúdo. Todorov, analisando a patrística à época de Santo Agostinho, busca traçar as razões para a função simbólica da linguagem:

Podemos aqui distinguir três razões. A primeira (que não é muito freqüente nos textos de Agostinho) é **que a expressão simbólica protege a palavra divina do contato com os ímpios; a obscuridade desempenha aqui um papel *selectivo*, permitindo afastar e neutralizar os não iniciados.** As outras duas razões,

¹¹ Cf. TODOROV, Tzvetan. *Simbolismo e interpretação*. São Paulo: Edições 70, 1978.

invocadas mais freqüentemente, vão, em certos aspectos, em sentidos opostos.¹² (grifos aditados).

Por conseguinte, pode-se afirmar que a linguagem é sempre instrumento de manipulação; é, conforme *ex vi*, lhe conferido um significado de acordo com os interesses dos detentores do Poder. Durante a era de ouro da patrística, as interpretações dos textos sagrados visavam enaltecer o papel de Deus na vida da sociedade e, por consequência, reforçavam a importância da Igreja, na figura dos padres, como o meio através do qual a palavra de Deus poderia ser corretamente interpretada e transmitida aos homens. A simbologia existente na Bíblia existia porque apenas os homens autorizados poderiam interpretar as liturgias e determinar seu conteúdo e alcance. Deus era o Ser supremo e os padres eram o contato direto entre a vontade de Deus e o dever de obedecer dos homens.

Destarte, a patrística, bem como as diferentes formas de interpretação, nada mais são do que instrumentos à disposição daqueles que detém o “Poder”. Se antes as religiões – não apenas o cristianismo – indicavam quem poderia interpretar as escrituras que continham a verdade das coisas, experimenta-se, nos tempos atuais, o desempenho de tal papel pela ciência. Dessa forma, se acredita nos dogmas trazidos pela ciência¹³ como outrora foram trazidos pelas religiões, sobretudo a Católica.

Com efeito, indaga-se: o que é a verdade? Existe verdade absoluta sobre algo? A verdade, que se projeta para a sociedade da mesma forma que o Direito, ou seja, através da linguagem, é também fruto de uma convenção. Os detentores do “Poder”, ou seja, aqueles que estão autorizados a interpretar algo, dizem o qual é a regra/castigo¹⁴, o que é moral/amoral, certo/errado, determinam o que é o Direito e o que é a verdade. Aqueles que podem definir o que é a verdade são os mesmos que vigiam os homens para que não duvidem de suas afirmativas, para que não questionem seus dogmas. As verdades absolutas são vigiadas, constantemente, pelos próprios homens da sociedade. Aquele que tem o conhecimento do que é verdade é o detentor do “Poder”; os que vigiam os cidadãos são

¹² *Idem. Ibidem*, p. 112

¹³ Cf. SANTOS, Sousa Boaventura. *Um discurso sobre as ciências*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2006. Se antes os padres eram os únicos autorizados a interpretar os textos sagrados e traduzir do seu simbolismo a verdade, hoje as ciências interpretam fatos e provas para extrair seus significados, elaborar seus postulados e afirmar quais são as verdades. Os cientistas são instrumentos a disposição da burguesia para manter seu poder.

¹⁴ Com efeito, Tercio pondera que: “Nessa dicotomia aflora uma concepção limitada do próprio poder que oculta a noção de controle-disciplina (controle-regulação), ao encarar o poder-dominação (controle-dominação) como *algo* que se tem, se ganha, se perde, se divide, se usa, se transmite” (FERRAZ JR., Tercio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2007, p. 329).

exercentes de pequenas parcelas do poder, que ao final compõem um “Poder”¹⁵ maior; quem diz a verdade é o detentor do saber, do conhecimento, que é o “Poder”. Há, assim, relação entre a linguagem/interpretação/verdade/conhecimento/poder. Aquele que está autorizado a interpretar a simbologia da linguagem e extrair dela as “verdades” é aquele que possui o conhecimento, e saber é Poder. Analisando Foucault temos que:

[...] Vigilância permanente sobre os indivíduos por alguém que exerce sobre eles um poder — mestre escola, chefe de oficina, médico, psiquiatra, diretor de prisão — e que, enquanto exerce esse poder, tem a possibilidade tanto de vigiar quanto de constituir, sobre aqueles que vigia, a respeito deles, um saber. Um saber que tem agora por característica não mais determinar se alguma coisa se passou ou não, mas determinar se um indivíduo se conduz ou não como deve, conforme ou não à regra, se progride ou não, etc. Esse novo saber não se organiza mais em torno das questões ‘isto foi feito? quem o fez?’; não se ordena em termos de presença ou ausência, de existência ou não existência. Ele se ordena em torno da norma, em termos do que é normal ou não, correto ou não, do que se deve ou não fazer¹⁶.

O exercício da vigilância é para lembrar sempre ao homem que ele não conhece e deve obedecer; há algo superior a ele, devendo o indivíduo se curvar diante do “Poder”. Este é exercido, conforme afirmado por Foucault, pelas pequenas autoridades, que são responsáveis por castrar intelectualmente os indivíduos desde o momento em que eles nascem em uma comunidade.

3.3 A FIGURA DO “BOM” INTÉRPRETE E A HERMENÊUTICA DESEJADA

Quem seria o “bom” intérprete? Quem seria o “mau” intérprete? Qual seria a hermenêutica desejada? Ora, foi exposto no tópico anterior a confusão entre direito/moral/religião; decerto, existe o maniqueísmo bem/mal, moral/amoral, certo/errado, valores devidamente criados pelo “Poder” dominante e mantido pelas sociedades ao longo dos séculos. Através da conceituação e conseqüente imposição daquilo que é correto para uma determinada comunidade, cria-se uma rede de valores, um sistema axiológico que deve ser sempre preservado e reforçado, o que se denomina cultura¹⁷ de um povo.

¹⁵ Em qualquer estrutura de governo, há a delegação de atividades, poderes em prol de um “Poder” superior, para que se descentralize as tarefas e se mantenha a “unidade” da sociedade.

¹⁶ FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 1999, p. 43

¹⁷ Neste sentido, Fauzi entende que: “Se a cultura (e sua veiculação), é peça fundamental para a compreensão do todo, num primeiro momento deve ficar claro que tipo de conhecimento deve ser fomentado para que se

O “bom” intérprete é aquele que se submete às regras da sociedade e apenas extrai o sentido e o alcance do objeto de estudo necessário para manter os dogmas criados pelo “Poder”. Assim sendo, o “bom” intérprete é o ídolo da sociedade, o mito, que serve aos interesses do ente político, de tal sorte que diz qual é o Direito existente, qual é a verdade das coisas; é, pois, servo do “Poder”. Se antes o “bom” intérprete eram os Padres, que devidamente autorizados pelo “Poder” dominante da época – Igreja – reforçava os dogmas existentes, atualmente temos os cientistas. A “cultura” de uma sociedade orienta qual hermenêutica é desejada; compete ao homem apto a interpretar, manter a falsa verdade propagada, subjugando os indivíduos, castrando-os para que não se insurjam contra os dogmas e nunca os questione. Neste diapasão, Tercio Ferraz assevera que:

Assim, a possibilidade, conforme a situação, de usar códigos fortes e fracos do poder de violência simbólica confere à hermenêutica uma margem de manobra, que, simultaneamente, explica as divergências interpretativas, sem, porém, ferir a noção de interpretação verdadeira, enquanto é a que efetua o ajustamento congruente entre poder-autoridade, poder-liderança e poder-reputação na emissão da norma.¹⁸

Conforme acima afirmado, o “bom” intérprete é aquele que ao interpretar consegue atingir os fins desejados pela sociedade, ou seja, extrai do objeto de estudo seu conceito e referência de acordo com os interesses do “Poder”. A tradução¹⁹ e a interpretação interessam quando o enfoque trazido pelo autor é socialmente aceito; neste momento, o autor alcança a hermenêutica desejada.

4 A CRIAÇÃO DOS ÍDOLOS E DOS MITOS

Neste diapasão, são criados os ídolos e os mitos, capazes de confundir o intelecto dos homens e mantê-los devidamente adestrados, pois são facilmente seduzidos pela aparente descoberta das “verdades”. Passa-se à análise dos ídolos de Bacon.

aceda e interprete legitimamente o conjunto, que o detém e pode se encontrar apto a repassá-lo” (Cf. CHOUKR, Hassan Fauzi. Processo penal de emergência. Rio de Janeiro: Lúmen, 2002, p. 27).

¹⁸ FERRAZ JR., Tercio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2007, p. 287.

¹⁹O autor assevera que: “5.1.5.1 NOÇÃO COMPETENTE DO USO DA LÍNGUA. A resposta remete-nos a uma questão pragmática: trata-se de uma questão de enfoque. O critério da boa tradução repousa no *enfoque do tradutor*, ou, mais precisamente, na *aceitação* do enfoque do tradutor. Aceitar o enfoque do tradutor significa abrir-lhe um crédito de confiança”. (FERRAZ JR., Tercio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2007, p. 275)

4.1 OS ÍDOLOS DE BACON

Com efeito, Bacon²⁰ trata dos ídolos (falsas noções), responsáveis pelo bloqueio da mente humana e dos equívocos da ciência e dos homens que se dizem cientistas, capazes de, inclusive, obstaculizar o alcance das verdades. Para o filósofo, apenas a formação de noções e axiomas pela verdadeira indução é que seria capaz de alcançar as verdades e repelir os ídolos. Assim sendo, Bacon pontua que o intelecto humano dá maior valor a certas coisas, valores do que de fato elas possuem. Destarte, classificou esses ídolos em quatro grupos: 1) *Idola tribus* (ídolos da tribo); 2) *Idola specus* (ídolos da caverna), 3) *Idola fori* (ídolos da vida pública).; 4) *Idola theatri* (ídolos do teatro).

Percebe-se que, para o filósofo, o intelecto humano é acomodado; se uma afirmação é feita e aceita facilmente pela sociedade, ele tende a acreditar nela e nunca que questiona sua autoridade²¹, perpetrando tal equívoco. Dessa forma, tendem a crer em argumentos místicos, como a astrologia, interpretação de sonhos. Em verdade, o intelecto humano prefere as instâncias positivas às negativas, tendo dificuldade em entender que os verdadeiros axiomas vêm a partir das instâncias negativas. É longo e árduo o percurso até deparar-se com os fatos remotos e heterogêneos pelos quais os axiomas se provam. Mas o intelecto humano não é luz pura, posto que é influenciado pela vontade e afetos, gerando a ciência que se quer, haja vista que o homem tende a ter por verdade o que prefere. Segue o caminho mais cômodo, rejeita as dificuldades e se impacienta com a investigação; os sentimentos povoam e nublam o intelecto.

Destarte, os homens tendem a aceitar como verdadeiros certos assuntos por acreditarem em seus descobridores; uns têm preferência pela Antiguidade, outros pelas coisas modernas, sem lançar, todavia, um olhar crítico sobre ambas e alcançar a justa medida, ou seja, o meio termo, levando em consideração à época das afirmações e não a natureza²² e a experiência, que são eternas.

²⁰ Cf. BACON, Francis. *Novum Organum ou verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza*. Tradução e notas de José Aluysio Reis de Andrade. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

²¹ Quando crê em algo, quer porque se convence de que de fato aquilo é verdadeiro, quer porque lhe convém tal assertiva, trata de arrastar todos os argumentos possíveis para seu apoio e acordo. Não observa os argumentos contrários ou simplesmente os despreza, não sem grande prejuízo. Em razão de tal comportamento essas assertivas permanecem inalteradas.

²² O autor pondera ainda que não se deve, porém, ao analisar a natureza das coisas, observar apenas as partículas delas, mas também sua estrutura. Deve-se alternar ambas as formas. Há de se ter cuidado com as predileções do intelecto, que embaçam a visão das coisas, de sorte que apenas através da precaução o intelecto se mantém íntegro e puro.

Acerca dos ídolos do foro, Bacon assevera que esses são, sem dúvidas, o tipo mais perturbador de ídolos porque se utilizam da linguagem como forma de manipular os intelectos, empregando valores vulgares aos conceitos, confundindo as mentes humanas e convencendo-as das verdades que querem. O uso da palavra se dá de duas formas: ou os ídolos se valem de nomes para se referir a coisas que não existem (como fortuna, primeiro móvel, órbita planetária) ou usam nomes de coisas que existem, mas de forma dúbia, temerária.

Dos ídolos do teatro, que têm suas origens nas doutrinas filosóficas influentes, não passam de peças teatrais, representadas num mundo irreal. Muitos dogmas são construídos pelos ídolos do teatro, através do uso da religião e das filosofias (que floresceram entre os gregos). São fábulas que enganam os homens, com suas cenas ordenadas e elegantes que aprazem mais que as verdadeiras narrações tomadas da história. A filosofia se embasa em um número limitado de experiências, onde constrói seu raciocínio, levando ao equivoco das coisas, posto que afirma como verdade algo parcial; há ainda filósofos que misturam ciência com religião, amparados pela fé e veneração das gentes; por fim, Bacon assevera que para que haja progressão das ciências, é mister que haja a destruição dos ídolos. Livre das amarras dos ídolos, parte-se para a Grande Reconstrução. Para que o homem deixe de ser dominado e passe a ser dominador da natureza, é preciso que ele conheça bem as leis da natureza: saber é poder.

4.2 O MITO E A LINGUAGEM E SEU PAPEL NA SOCIEDADE PARA CASSIRER

Os mitos para Cassirer possuem função semelhante aos ídolos de Bacon; são criados para subjugar os indivíduos pertencentes a uma sociedade. Com efeito, Cassirer trata não apenas dos mitos, mas dos ritos que os acompanha como instrumento de manipulação e anulação dos homens.

Ernest Cassirer aborda os mitos modernos, quais sejam, os mitos políticos e a carência que os homens possuem em ter um “herói” para guia-los. À guisa de exemplo, trata o autor do mito político do nazismo. Neste diapasão, a sociedade alemã, vivenciando, num dado momento histórico, uma crise sem precedentes, acometida do medo, pavor e desespero, exigiu dos seus governantes uma resposta drástica, capaz de tirá-los daquele

momento de angústia. Como em toda sociedade, que diante de uma crise entra em pânico e clama por uma solução imediata, surge um regime de exceção; cria-se, então o “herói” da Alemanha, Adolf Hitler, e nasce o nazismo, o mito do Estado. Todavia, tal mito para triunfar fez-se acompanhado de um rito, castrador, que repetidas vezes levava os indivíduos a um estado de êxtase e anulação, de tal sorte que restaram incapazes de perceber o que defendiam.

Desta forma, há a “função social” do mito, qual seja, ludibriar as sociedades, torna-las dóceis a partir de falsas promessas, anulando os homens a tal ponto de perderem sua identidade. Para muitos, à época do nazismo, este mito solucionou diversos pontos da crise e não mostrou sua verdadeira face, a princípio, razão pela qual, durante anos foi reverenciado pela comunidade alemã. Cumpre adotar as lições de Cassirer acerca da existência dos mitos modernos e como os mesmos operam no plano do inconsciente coletivo:

O mito foi sempre descrito como resultado de uma atividade inconsciente e como um produto livre da imaginação. Mas aqui encontramos o mito feito de acordo com um plano. Os novos mitos políticos não crescem livremente; não são frutos bravios de uma imaginação exuberante. São coisas artificiais por artesãos hábeis e matreiros. Estava reservado ao século XX, à grande era da técnica, desenvolver uma nova técnica de mito.

[...]

O efeito desses novos ritos é obvio. Nada melhor para adormecer todas as nossas forças ativas, o nosso poder de juízo e discernimento crítico, e para nos retirar o sentimento de personalidade e responsabilidade individual do que a realização constante, uniforme e monótona dos mesmos ritos.²³

Kelsen²⁴, analisando o pensamento de Cassirer, assevera que a formação e o fortalecimento dos mitos reside na dualidade bem/mal, na construção das regras que formam o “bom” homem e, em contrapartida, aquele que não as segue é o indivíduo “mau”; a concepção das almas e a personificação da natureza, aliada ao uso das “palavras mágicas” –destaque ao papel da linguagem como instrumento de manipulação – incrementam ainda mais o pensamento mítico e facilitam sua aceitação na sociedade. Percebe-se, pois, que a

²³ CASSIRER, Ernest. *O mito do Estado*. São Paulo: Códex, 2003, p. 326-329.

²⁴ Kelsen pondera que “Cassirer caracteriza o pensamento mítico, diferenciando-o do lógico-causal [...] Em outras palavras: enquanto o pensamento racional tende a diluir substância em função, o pensamento mítico detém-se no substancial. Fundamentalmente, a personificação das forças da natureza e, particularmente, dos valores morais do Bem e do Mal, tão característica de todos os mitos - sua apresentação como entidades pessoais, humanas e sobre-humanas, a concepção de almas, espíritos, demônios e deuses bons e maus -, é produto dessa tendência à substancialização”. (KELSEN, Hans. *A ilusão da justiça*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 213).

massificação de uma idéia, aliada a uma específica ritualização, anula a individualidade do homem, tornando-o mais facilmente adestrável e inconsciente de seu papel na comunidade.

4.3 A MANIPULAÇÃO DA LINGUAGEM E O AUTO-ENGANO EM HABERMAS

Neste sentido, Habermas²⁵ traz à luz as concepções de auto-reflexão, auto-engano e discorre sobre o paradigma da linguagem e os atos da comunicação. Com efeito, o ente estatal se vale da linguagem, por meio dos arbítrios dos signos, para criar mitos e ídolos. A teoria crítica da sociedade tem interesse emancipatório do conhecimento; usa-se a reflexão para promover a autonomia do interesse da razão. Dessa forma, desenvolvido o senso crítico, contesta-se a linguagem empregada que visa justificar os interesses da dominação. Trata-se da ação estratégica da comunicação, em que se usa a linguagem para orientar e manipular os intelectos; através da ação comunicativa rompe-se com o paradigma da consciência pelo paradigma da linguagem.

Com a mudança paradigmática da linguagem²⁶, centrada nos pressupostos do sentido, argumentação, consenso, as relações intersubjetivas e o discurso, há a ampliação do conceito de racionalidade e, conseqüentemente, o homem tem consciência de si e do papel que desempenha na sociedade, sendo capaz de romper com as barreiras dos dogmas propagados pela religião e pela ciência.

Percebe-se a correlação entre a concepção de auto-engano e auto-reflexão e da necessidade emancipatória do intelecto humano e o pensamento desenvolvido por Emile Durkheim²⁷. Para o autor, o homem encontra-se circunscrito num ambiente social que implica fatores coercitivos, os quais obrigam este indivíduo a se amoldar aos ditames da sociedade. Dessa forma, o homem deve obedecer aos parâmetros historicamente impostos pelo grupo social ao qual ele pertence. Segue, portanto, padrões preestabelecidos e exteriores ao próprio, que abarcam o plano psicológico, moral, hábitos, costumes, comportamento, toda sua cultura. Tal processo é, até certo ponto, inconsciente, instintivo, e são fatores determinantes para se asseverar seu maior ou menor comprometimento com os

²⁵ Cf. HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e Interesse*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1982.

²⁶ Cf. MEDEIROS, Arilene Maria Soares e MARQUES, Maria Auxiliadora de Resende B. *Habermas e a teoria do conhecimento*. Disponível em: <<http://143.106.58.55/revista/viewarticle.php?id=147>> Acesso em: 01 Mai 2008.

²⁷ Cf. DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2002.

processos coletivos²⁸.

Neste diapasão, Durkheim se utiliza da palavra “devoto” para se referir ao indivíduo. Com efeito, o homem antes de nascer já encontra pronta todas as crenças e práticas da vida religiosa que deve seguir, formas de se comportar, de agir, de se expressar, de tal sorte que se tratam de regras que são exteriores à consciência do indivíduo, independente da mesma. Os processos coletivos possuem primazia sobre os indivíduos, que são obrigados a seguir as regras interpostas desde o momento de seu nascimento, como se fosse algo natural, mais forte que ele, que o adestre²⁹, de tal sorte que seus impulsos naturais individuais sejam tachados de egoísmo, individualismo. Trata-se do controle de seus impulsos individuais em prol de conviver pacificamente em sociedade, como um bom cidadão. Pontue-se ainda que, para Durkheim, qualquer conflito precisa ser superado.

Neste mesmo sentido, Habermas ao tratar da psicanálise, pondera acerca do convívio social e do auto-engano. Indaga-se: quais são as intenções que fazem com que os indivíduos se unam? Ora, o indivíduo tem aversão à civilização porque ele se pune o tempo todo; o recalque é colocar aquilo que não é desejado pelo indivíduo, é o “território estrangeiro de si próprio”, um auto-engano. O homem não deseja interagir porque o regime social exige regras, e, desta forma, ao conviver em sociedade, o indivíduo se aprisiona dentro de si. Então porque ele viveria em sociedade³⁰? Por interesses econômicos e de preservação.

O superego segura o inconsciente; diz quais são as regras, de tal sorte que retrata a vida em sociedade. Se houvesse apenas o inconsciente, o homem não sobreviveria à vida social. Percebe-se, pois, que o homem para sobreviver no seio de uma comunidade, anula seus instintos, seus impulsos, obedece regras sob a escusa de se preservar o contrato social. Pergunta-se: o que é moral e amoral³¹? É o que se convencionou ser e não o que realmente é. Apenas no momento em que a sociedade exercitar sua auto-crítica e perceber seu auto-

²⁸ De acordo com o abordado no item, 2.1 deste trabalho, o meio social se utiliza dos instrumentos de coerção e instituições educativas aliena o indivíduo, controla-o, regula-o e molda-o aos padrões por ela pré-determinados, tornando os processos coletivos harmônicos, preservando o pacto social.

²⁹ Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2002. Pode-se fazer aqui uma relação com esta obra de Michel Foucault, que aponta que a determinação dos horários para dormir, almoçar e trabalhar dos presos, ou seja, a pré-determinação de sua jornada, aliada à obrigatoriedade do trabalho (“ressocialização”), bem como à participação no culto religioso ofertado pelo Estado, tornam o preso adestrado, anulando-o, castrando-lhe.

³⁰ Há uma compensação pela vida em sociedade (o homem renuncia sua pulsão para viver em sociedade) como o ganho de bens, de pessoas. Os indivíduos possuem tendências destrutivas e por isso existe a punição, para sufocar esta tendência. O ser psicótico é aquele que deixa fluir sua tendência destrutiva (não tem sentimento de auto-limitação, de culpa).

³¹ Conforme visto no tópico 2.1. acerca da confusão entre Direito e moral.

engano, conseguirá rever tal posicionamento; destarte, a sociedade conseguirá se libertar das amarras que a prende e a anula, iniciando um movimento de revolução interna, com a conseqüente contestação dos dogmas existentes e rompimento das barreiras castradoras. Somente após esta percepção é que se poderá mudar a realidade vigente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar o arbítrio dos signos, baseando-se na estrutura da linguagem para Frege, apreende-se que o Estado se utiliza da linguagem como instrumento de manipulação, a partir da alteração da conexão entre o sinal e a referência das palavras, conferindo-lhes o enfoque desejado, a fim de perpetrar seus dogmas e anular intelectualmente os homens. Compreendendo a relação entre a língua e o universo exterior, percebe-se, mais claramente, como o ente político usa a linguagem como forma de legitimar e manter seu controle.

Dessa forma, o “Poder” ao alterar tal relação, cria as “verdades” absolutas e indica quem é o “bom” intérprete, qual seja, aquele autorizado a exercitar a hermenêutica desejada, de tal sorte que deverá manter o discurso do ente estatal. A propagação de falsas verdades e, conseqüentemente, a criação dos ídolos e mitos, castra o intelecto dos homens, torna-os facilmente adestráveis e incapazes de questionar os dogmas impostos. Neste sentido, o Direito exerce papel de destaque; em verdade, o Direito é instrumento colocado à disposição do ente político, posto que ao criar normas – cujo conteúdo visa manter o controle de quem está no domínio da sociedade – que devem ser obedecidas pelos cidadãos de “bem”, cria o castigo para se punir os “maus” indivíduos, que ousam questionar e violar tais regras. A “ritualização” das condutas, aliadas ao fomento e exercício da culpa, torna os homens pesadamente incapazes de questionar as “verdades” absolutas; seduzidos pelos “bons” intérpretes, são facilmente corrompidos, subjugados.

Assim sendo, para que a sociedade se liberte dos falsos dogmas que a cega, é mister que ela perceba seu “auto-engano” e exercite a “auto-reflexão”. Trata-se de um processo demorado e doloroso – haja vista que o intelecto do indivíduo é, não raro, preguiçoso, preferindo acreditar e seguir as verdades já postas que construir suas próprias – mas necessário, para que se ultrapasse tal estágio de dominação e se inicie um processo de libertação. Para tanto, é essencial que o homem conheça, posto que somente através do conhecimento se tem o poder de questionar, argumentar, destruir e construir.

REFERÊNCIAS

BACON, Francis. *Novum Organum ou verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza*. Tradução e notas de José Aluysio Reis de Andrade. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SANTOS, Sousa Boaventura. *Um discurso sobre as ciências*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2006

CASSELLA, César Augusto de Oliveira. *A literatura e a figura da significação*. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/iel/site/alunos/publicacoes/textos/100001.htm>> Acesso em: 10 jul 2008.

CASSIRER, Ernest. *O mito do Estado*. São Paulo: Códex, 2003.

CHOUKR, Hassan Fauzi. *Processo penal de emergência*. Rio de Janeiro: Lúmen, 2002.

DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 1999.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2002

HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e Interesse*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1982.

KELSEN, Hans. *A ilusão da justiça*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares e MARQUES, Maria Auxiliadora de Resende B. *Habermas e a teoria do conhecimento*. Disponível em: <<http://143.106.58.55/revista/viewarticle.php?id=147>> Acesso em: 01 Mai 2008.

NIETZSCHE, Friedrich. *A genealogia da moral: uma polêmica*. Disponível em: <<http://www.esnips.com/doc/6fdb514c-2865-4e92-bad2-58a8918c6236/Genealogia-da-Moral>> Acesso em: 02 jan 2008.

RODRIGUES, Fábio Della Paschoa. *O arbitrário do signo, sentido e referência*. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/iel/site/alunos/publicacoes/textos/a00001.htm>> Acesso em: 10 jul 2008

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística geral*. Organizado por Charles Bally e Albert Sechehaye. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Ed Cultrix, s/d.

TODOROV, Tzvetan. *Simbolismo e interpretação*. Sao Paulo: Edições 70, 1978.